

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 482/2005

Cássio Murilo Trovo Hidalgo, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 152/2004, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal.

RESOLVE

I - Designar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Helena Aparecida dos Santos

AVALIADORES: Sandra Maria Udenal Rochinski
Leonor Brito de Oliveira
Ivani Teresinha Pegorini Alessi

II - Designar as Comissões de Avaliação dos profissionais do magistério, instituídas nas Unidades Escolares, conforme relação abaixo:

I – Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano – Educação Infantil e Ensino Fundamental

PRESIDENTE: Rosinei Maria Húngaro Micheletti

AVALIADORES: Ângela de Faria Aleixo
Célia Maria Domingues Grolla Frasson

II – Escola Municipal Professora Delazir Pinezi – Educação Infantil e Ensino Fundamental

PRESIDENTE: Elizabete de Paula Barbosa Montoro

AVALIADORES: Josiane Laiola dos Santos Duim
Rosana Aparecida dos Santos

III – Escola Municipal José Vicente da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental

PRESIDENTE: Valterina da Silva Santos Camilo

AVALIADORES: Nicéia Torino Yofukuji
Leide Dionísio dos Santos

IV – Escola Municipal Willy Barth – Educação Infantil e Ensino Fundamental

PRESIDENTE: Patrícia Fernandes

AVALIADORES: Sandra Maria Udenal Rochinski
Camila Ruiz Nascimento

V – Escola Rural Municipal Santo Antonio – Educação Infantil e Ensino Fundamental

PRESIDENTE: Helena Aparecida dos Santos

AVALIADORES: Camila Ruiz Nascimento

Cecília Zago

III - Cada Comissão será presidida pelo Diretor da respectiva
unidade escolar.

IV - Revogar a Portaria nº 302/2004, de 06/10/2004.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Iporã – Pr., 10 de novembro de 2005.


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIVARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7551</u>
Data, <u>11</u> / <u>11</u> / <u>05</u>
<u> </u> O FUNCIONÁRIO